

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 296 1 14

Protocolo:	<u>1045/14</u>		
Data:	<u>09/06/14</u>	Hora:	<u>08:39</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>17</u>	SO, realizada	_____
em	<u>03.06.14</u>	adendo	_____
Presidente: <u>LUIS HENRIQUE CAPELLINI</u> Presidente da Câmara			

Assunto: Programa Futuridade Plano Estadual para Pessoa Idosa.

Ref: GV - ADW

Bertioga, 03 de Junho de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Futuridade Plano Estadual para Pessoa Idosa é um plano do Governo do Estado de São Paulo para a pessoa idosa, coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS que tem por objetivo a promoção do bem estar e da qualidade de vida da população idosa paulista.

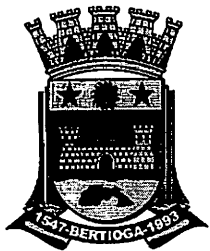
Para fazer frente aos desafios do crescente envelhecimento da população paulista. Os números são bastante expressivos e as projeções indicam que o numero de idosos será cada vez maior, como se observa a seguir, segundo a Fundação SEADE: numero de idosos no Estado de São Paulo: 4,3 milhões, deste total, 1,9 milhões é composta por pessoas com 70 anos ou mais de idade. Em 2020 teremos 7,1 milhões de idosos no Estado de São Paulo, deste total, 2,9 milhões constituído por pessoas com 70 anos ou mais de idade.

Se por um lado, viver mais é uma das maiores conquistas da humanidade, por outro, o desafio do crescente envelhecimento em todo mundo é assegurar melhores condições de vida à população idosa.

Alguns objetivos do Futuridade:

Promover campanhas educativas que dêem visibilidade ao acelerado processo de envelhecimento e às especificidades e necessidades da população idosa;

Atuar de forma articulada com Secretarias Estaduais, Poder Publico, Idosos, Famílias, Mídia, Universidades, Conselhos de Cidadania, Terceiro Setor e Sociedade Civil tomando como metas o fortalecimento e a expansão de ações direcionadas à promoção de direitos da pessoa idosa;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Propiciar formação permanente de profissionais que atuam junto à população idosa enfocando as múltiplas dimensões do envelhecimento e os direitos do cidadão idoso;

Estimular a discussão do envelhecimento no espaço escolar, ampliando-o para o ambiente da família e da comunidade.

O futuro atua em dois eixos principais:

Município – O fortalecimento das estruturas municipais, incentivando a criação de uma rede de atenção à pessoa idosa, e desenvolvendo ações e serviços direcionados a esse público.

Educação – Criação de projetos na área da educação, incluindo o tema do envelhecimento no currículo de todas as escolas do estado, e ampliando a inclusão digital.

O marco legal do Plano Futuridade fundamenta-se em normas internacionais e nacionais que versam sobre os direitos do cidadão idoso, entre elas: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (Madri/Espanha, 2002); Constituição da República Federativa do Brasil; Política Nacional do Idoso; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e na Lei nº 12.548 de 2007 que estabelece a Política Estadual da Pessoa Idosa no Estado de São Paulo.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Ação Social e Secretaria de Educação, para que tome providencia quanto à implantação do Programa Futuridade em nosso município, assim trazendo um grande beneficio para os idosos.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Alfonso Dan Weiland
(Alemão)
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador